



**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO Nº 841/2026**

**DATA 03/06/2026**

**Protocolo Nº 4963/2026**

**Instituição do Programa SUPERE – Serviço Unificado para Encaminhamento, Ressocialização e Emprego.**

**CONSIDERANDO** que a reinserção social e profissional de pessoas egressas do sistema prisional constitui importante instrumento para a redução da reincidência criminal e para a promoção da cidadania;

**CONSIDERANDO** que o acesso ao emprego formal é um dos principais fatores para a reconstrução da autonomia, da dignidade e dos vínculos familiares e sociais dos egressos do sistema prisional;

**CONSIDERANDO** que o Programa SUPERE propõe a articulação entre o Poder Público, empresas, instituições religiosas, entidades da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça para promover oportunidades de trabalho e acompanhamento dos beneficiários;

**CONSIDERANDO** que o programa prevê ações de encaminhamento profissional, contato com empresas parceiras, realização de entrevistas, monitoramento e acompanhamento dos participantes, favorecendo sua efetiva inserção no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa está alinhada aos princípios da ressocialização e da reintegração social previstos na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, instituída pelo Decreto Federal nº 9.450/2018; bem como da lei 7.210/84.

**CONSIDERANDO**, por fim, que os resultados esperados incluem a redução da reincidência criminal, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a inserção digna no mercado de trabalho e a formação de uma rede local de solidariedade e cooperação;

Pelas razões expostas,

**INDICO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a adoção das providências necessárias para a criação e institucionalização do **Programa SUPERE – Serviço Unificado para Encaminhamento, Ressocialização e Emprego**, destinado a promover a reinserção social e profissional de egressos do sistema prisional, por meio de ações integradas de qualificação, encaminhamento ao mercado de trabalho, acompanhamento dos beneficiários e estabelecimento de parcerias com empresas, entidades sociais e órgãos públicos.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2026.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo

---



**(CLAUDENIR NIL)  
VEREADOR**

**DÊ-SE CIÊNCIA AO  
DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA  
SESSÃO DE 09-06-26**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N70R-0V2R-37NT-D579>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N70R-0V2R-37NT-D579**